

**EDITAL Nº 04/2018/COPEX**  
**TESTE DE NÍVEL PARA O CURSO – LÍNGUA ESPANHOLA - BÁSICO II**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus* de Tabuleiro do Norte, e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC/Centro Vocacional Tecnológico – CVT/Tabuleiro do Norte, tornam pública a abertura do Edital para seleção de candidatos, através de Teste de Nível, para participar do **CURSO - LÍNGUA ESPANHOLA - BÁSICO II**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

**1. OBJETIVO GERAL DOS CURSOS**

**CURSO – Língua Espanhola – Básico II (60h):**

O Curso Básico II de Língua Espanhola tem como objetivo geral qualificar a comunidade externa e interna do IFCE, *Campus* de Tabuleiro do Norte, para o desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão auditiva, expressão oral e escrita em Espanhol. Além de ser oferecido para os egressos que cursaram o nível Básico I em 2017.1, ele também é oferecido para os candidatos que tenham conhecimento básico comprovado em teste de nível, que é o caso contemplado neste edital.

**2. DAS VAGAS**

2.1. É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de **15 vagas** para o Curso - Língua Espanhola – Básico II.

**3. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições (presencial)	28/02/2018 a 09/03/2018
Divulgação dos inscritos para o teste de nível	20/03/2018
Teste de Nível - <b>Prova Escrita</b>	21/03/2018
Divulgação do resultado da Prova Escrita, do Gabarito e do Resultado Preliminar	23/03/2018
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado da Prova Escrita	26/03/2018
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra a Prova Escrita e do Resultado Final	28/03/2018
Início das aulas	04/04/2018

**4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA E METODOLOGIA:**

4.1. O curso será realizado conforme a tabela abaixo:

Curso	Início	Término	Dia (Aula)	Horário Início	Horário Término	CH
Língua Espanhola – Básico II	04/abr/2018	11/jul/2018	Quarta-Feira	18:20	21:50	60h

**EDITAL Nº 04/2018/COPEX**  
**TESTE DE NÍVEL PARA O CURSO – LÍNGUA ESPANHOLA - BÁSICO II**

O curso terá uma metodologia participativa e comunicativa que congrega professor e estudantes nas atividades, pois o professor parte do princípio pedagógico que o conhecimento é construído, não transferido e imposto. Por isso, a explicação do docente não será solitária, mas implicada na participação do aluno. Além disso, haverá aplicação de atividades leitoras e escritas, de audição e fala, discussão sobre temas e a promoção de um constante “feedback” sobre as ações aplicadas, tudo em língua estrangeira, reduzindo ao máximo o uso da língua portuguesa.

Serão realizadas exposições sobre o conteúdo em quadro branco, slides, textos impressos, vídeos, músicas e consulta a sites eletrônicos, como também criação de situações de uso da língua alvo.

No que diz respeito à avaliação quantitativa e qualitativa, o curso se divide em duas etapas, cada uma com uma avaliação escrita, auditiva e oral. A entrega de atividades feitas em casa e na própria sala de aula, além da participação espontânea, também contarão para compor a avaliação qualitativa. Ao final da segunda etapa será aplicado um questionário avaliativo final sobre o curso, o desempenho do docente e do próprio estudante. Destaca-se que em cada encontro também será dialogado sobre a qualidade do aprendizado visando corrigir erros no processo.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: [ifce.edu.br/tabuleirodonorte](http://ifce.edu.br/tabuleirodonorte).
- 5.2. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.3. Será indeferida a inscrição do candidato que já estiver matriculado em outros dois (02) cursos de extensão do IFCE, *Campus* de Tabuleiro do Norte.
- 5.4. A inscrição do candidato será feita de forma presencial, no CVT de Tabuleiro do Norte, localizado na Rua Maia Alarcon, 371, Centro, de 28 de fevereiro de 2018 à 09 de março de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- 5.5. Dia 20/03/2018, até às 24h, será divulgada a lista dos candidatos aceitos para o teste de nível.

## **6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE NÍVEL (Provas escrita)**

- 6.1. No dia da prova escrita, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ao fiscal da sala.
- 6.2. São considerados documentos de identificação válidos a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
- 6.3. Na hipótese de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência (B.O.), observado o prazo de validade. Na oportunidade, será feita a identificação especial do candidato.
- 6.4. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, dos documentos citados nos subitens 6.1 e 6.2.

**EDITAL N° 04/2018/COPEX**  
**TESTE DE NÍVEL PARA O CURSO – LÍNGUA ESPANHOLA - BÁSICO II**

**7. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

7.1. O teste de nível será realizado conforme o cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Prova Escrita	21/03/2017	Das 19:00 às 22:00h

- 7.2. O local da prova escrita será o IFCE, *Campus* de Tabuleiro do Norte. A sala da prova será informada aos candidatos na recepção do campus no dia de sua realização.
- 7.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova com meia-hora de antecedência do horário previsto para o início da mesma, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto. Iniciada a prova, não será permitido o ingresso de candidatos no local de aplicação.
- 7.4. Durante a realização da prova escrita, o candidato deve manter na carteira, exclusivamente, o caderno de prova, o documento de identidade e a caneta transparente.
- 7.5. Durante a prova escrita é terminantemente proibida a manutenção, sobre a carteira, de objetos tais como: estojos ou similares, sacos e/ou pacotes de lanches, chocolates etc., garrafas de água, lápis, borrachas e/ou outros objetos quaisquer.
- 7.6. Também não é aceito portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, calculadora, pager, aparelhos de rádio transmissão e similares, aparelho auditivo etc) e/ou permanecer em sala de prova com celular ligado, mesmo que acionado o dispositivo silencioso, ou acondicionado em saco plástico;
- 7.7. O candidato deverá permanecer na sala de realização da prova escrita por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início do exame.
- 7.8. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Prova juntamente com a Folha-Resposta. O candidato que deixar de entregar um deles será automaticamente eliminado.
- 7.9. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de prova, assim como não serão aplicadas provas fora do local, data e horário predeterminados neste Edital.
- 7.10. Não será permitida a cópia do gabarito.

**8. DA PROVA ESCRITA**

- 8.1. O teste de nível é composto somente da prova escrita.
- 8.2. A prova escrita consistirá em 30 questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A,B,C,D) cada, das quais somente uma é verdadeira.
- 8.3. Tanto as perguntas, como as opções de resposta, estarão em língua espanhola.
- 8.4. O conteúdo teórico da referida prova encontra-se no item 10 deste edital.
- 8.5. A resposta de cada questão da prova escrita deverá ser marcada em Folha-Resposta. O candidato deverá preencher totalmente a quadrícula correspondente à questão com

## **EDITAL N° 04/2018/COPEX**

### TESTE DE NÍVEL PARA O CURSO – LÍNGUA ESPANHOLA - BÁSICO II

caneta transparente, de tinta azul ou preta. Será anulada a questão do candidato que marcar mais de uma quadrícula de uma mesma questão.

- 8.6. A correção da prova escrita será feita, exclusivamente, por meio da leitura da Folha-Resposta, personalizada, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.7. O resultado da prova escrita será publicado no dia 23/03/2018, no site do IFCE, *Campus* de Tabuleiro do Norte ([ifce.edu.br/tabuleirodonorte](http://ifce.edu.br/tabuleirodonorte)). O resultado também estará publicado no flanelógrafo da recepção do campus.
- 8.8. Será eliminado do Teste de Nível o candidato que não atingir 70% de acerto na prova.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 9.1. A nota final (NF) será a mesma nota da prova escrita.
- 9.2. Os candidatos serão classificados para as 15 vagas disponibilizadas para o teste de nível na ordem decrescente da nota final (NF).
- 9.3. Caso haja igualdade de nota final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:
  - a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
  - b) tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.
- 9.4. Os candidatos não classificados na forma prevista no subitem 9.2 e que não tenham sido eliminados na prova escrita, serão considerados classificáveis e poderão ser convocados, caso haja vaga remanescente após a matrícula.

## **10. DA ELIMINAÇÃO**

Será eliminado no Teste de Nível o candidato que:

- 10.1. não comparecer na data, hora e local determinados para a realização da prova;
- 10.2. obtiver nota ZERO;
- 10.3. não alcançar os 70% de acertos da 30 questões da prova escrita;
- 10.4. ausentar-se da sala de provas levando Folha-Resposta, Caderno de Provas e/ou qualquer outro material não permitido;
- 10.5. usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o concurso.
- 10.6. não cumprir com as demais determinações deste edital

## **11. DO CONTEÚDO DAS PROVAS ESCRITA**

### **Competencias pragmáticas:**

Conocer las formas de tratamiento / Saludar y despedirse formal e informalmente / Pedir y dar información personal / Pedir y dar información personal / Hablar de los estudios y de la profesión / El lugar de estudios y trabajo / Descripción física y de carácter / Describir una vivienda / Describir muebles y objetos.

**EDITAL N° 04/2018/COPEX**  
**TESTE DE NÍVEL PARA O CURSO – LÍNGUA ESPANHOLA - BÁSICO II**

**Competencias lingüísticas:**

Los pronombres personales sujeto / Adjetivos de nacionalidad / Pronombres interrogativos / Los artículos / El sustantivo / Presente de indicativo / Los posesivos / El verbo Gustar / Las contracciones / Preposiciones y locuciones preposicionales de lugar / Verbos reflexivos.

**Léxico:**

Los nombres y apellidos hispanos / Los países y las ciudades / Las nacionalidades / Las profesiones / Los meses del año / Los numerales / Los colores / La descripción física y de carácter / Las relaciones familiares / Los estados civiles / Las actividades de tiempo libre / Los tipos de vivienda y sus partes / Los muebles y objetos domésticos / Los colores y las formas / Los días de la semana.

**12. DOS RECURSOS**

- 12.1. A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO 01, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço [pesquisaextensaoifcetabuleiro@gmail.com/](mailto:pesquisaextensaoifcetabuleiro@gmail.com/).
- 12.2. O recurso administrativo contra o resultado da prova escrita deverá ser enviado até às 17h do dia 26/03/2018.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.
- 13.2. Os alunos matriculados deverão adquirir o material didático conforme indicação do professor. A não aquisição implicará em advertência por parte do docente e na recusa da matrícula no próximo nível.
- 13.3. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
- 13.4. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail [pesquisaextensaoifcetabuleiro@gmail.com](mailto:pesquisaextensaoifcetabuleiro@gmail.com) ou pelo telefone (85) 3401-2282.
- 13.5. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *Campus* de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

Tabuleiro do Norte (CE), 28 de fevereiro de 2018.

**EDITAL N° 04/2018/COPEX**  
**TESTE DE NÍVEL PARA O CURSO – LÍNGUA ESPANHOLA - BÁSICO II**

**Francisco Sildemberny Souza dos Santos**  
Diretor-geral  
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

**Maria de Fátima Filgueira de Negreiros**  
Coordenadora Operacional  
CVT de Tabuleiro do Norte

**Adriano Erique de Oliveira Lima**  
Chefe do Departamento de Ensino  
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

**Ícaro Dias Diógenes**  
Coordenador de Pesquisa e Extensão  
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

**Hiran Nogueira Moreira**  
Coordenador do Curso de Língua Espanhola  
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

**Cristiane da Cruz Santos**  
Coordenadora do Curso de Língua Inglesa  
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte